



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

DE DIÁRIA Nº 038/2024.

11 de março de 2024.

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR
(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019**, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de “**DIÁRIAS**” a serviço desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado:

Concessão de uma diária (001) para a senhora Vania de Melo Santos, diretora administrativa da Câmara Municipal, a fim de realizar Visita a UVT (União dos Vereadores do Tocantins) no dia onze de março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024) ao dia doze de março de dois mil e vinte e quatro (12/03/2024), para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e da cidade de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 11 DE MARÇO DE 2024.

Ver. Leandro Coutinho Noletto

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS-TO